**BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** **35.292.588/0001-89**

## Resumo

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Custodiante: Banco do Brasil

Auditoria: KPMG

Início: 16/03/2020

Resolução: Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

## Taxas

Taxa de Administração: 0,30%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Índice de Performance: Não possui

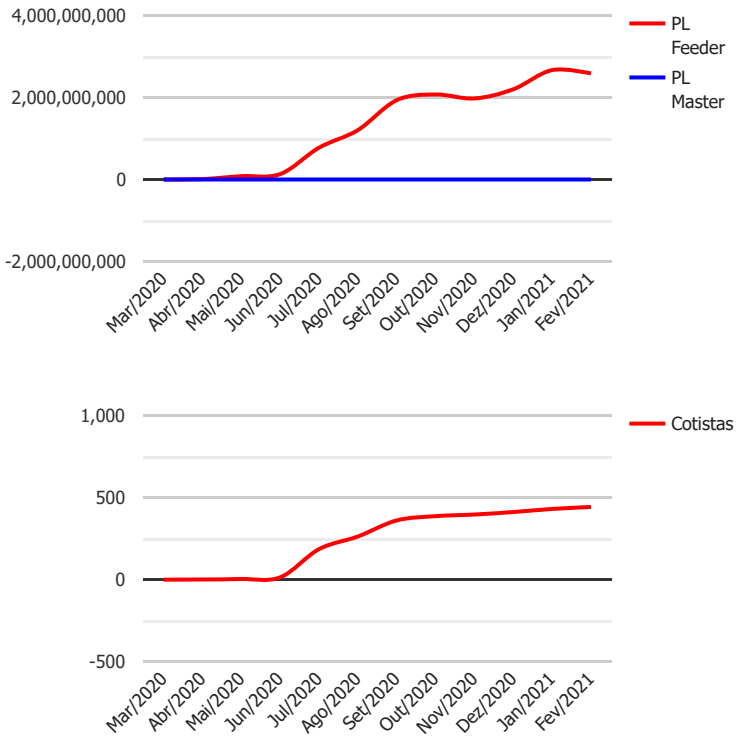
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: IPCA

Investidor Qualificado: Não

## Evolução PL e Cotistas

| | Fundo Feeder | | Fundo Master |
|---|---|---|---|
| MÊS | COTISTA | PL FEEDER | PL MASTER |
| Mar/2020 | | | |
| Abr/2020 | 1 | 10.003.883,75 | |
| Mai/2020 | 4 | 81.694.679,79 | |
| Jun/2020 | 14 | 131.474.647,00 | |
| Jul/2020 | 186 | 775.312.988,02 | |
| Ago/2020 | 263 | 1.203.931.832,99 | |
| Set/2020 | 361 | 1.933.744.680,16 | |
| Out/2020 | 387 | 2.073.034.805,37 | |
| Nov/2020 | 397 | 1.975.885.101,28 | |
| Dez/2020 | 412 | 2.199.732.064,36 | |
| Jan/2021 | 431 | 2.667.113.282,02 | |
| Fev/2021 | 443 | 2.584.217.542,07 | |









Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

**BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** **35.292.588/0001-89**

## Informações Operacionais

Depósito Inicial: 10.000,00

Movimentação Mínima: 1.000,00

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Conversão de Cota para Resgate: D+3 du

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

## Histórico

Máximo Retorno Diário: 1,55% em 28/04/2020

Número de dias com Retorno Positivo: 130

Mínimo Retorno Diário: -2,45% em 18/03/2020

Retorno acumulado desde o início: 5,17%

Número de dias com retorno negativo: 108

Volatilidade desde o início: 5,53%

## Performance comparativa - Valores em ( % )

| FUNDO E BENCHMARK'S | MÊS | ANO | 3M | 6M | 12M | 24M | VaR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | -0,93 | -1,39 | 1,27 | 1,32 | - | - | - |
| ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IPCA) | 0,86 | 1,11 | 2,48 | 4,95 | 5,20 | 9,41 | 3,27 |
| IPCA + 5,47% A.A. (META ATUARIAL) | 1,24 | 1,93 | 3,78 | 7,69 | 10,88 | 21,60 | 3,28 |

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira? Não



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

**BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** **35.292.588/0001-89**

## Comentário sobre os fundamentos do fundo

**Política de Investimentos**

O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, buscando superar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

**Características do Fundo**

Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira de ativos composta, exclusivamente, por títulos públicos federais pós fixados, prefixados ou indexados a índices de preços e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Devem manter, ainda, no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado por ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros doméstica, índice de preços ou ambos. Não serão admitidas estratégias que impliquem exposição em renda variável.

**Composição da Carteira**

O administrador do Fundo se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, artigo 56º, parágrafo 3º, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 (noventa) dias.

A última composição disponível é a de **31/12/2020**, a carteira do Fundo em questão possuía exposição em Títulos Federais (85,11% do PL), Operações Compromissadas (14,87% do PL), Valores a Pagar/Receber (0,01% do PL) e Derivativos (0,01% do PL).

**Rentabilidade**

Para fins de comparação, a rentabilidade do Fundo apresenta-se abaixo do seu índice de referência (IPCA), sob a ótica de 6 meses.

**Taxa de Administração**

A taxa de administração (0,30%) está em linha com as práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégia semelhantes.

**Risco**

Os riscos que o Fundo incorre predominantemente são o de mercado e liquidez.

**Enquadramento**

O regulamento do fundo analisado (**v. 02/03/2020**), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Art. 7º, Inciso IV, Alínea "a"** da resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

**BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** **35.292.588/0001-89**

## Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de PORTO BARREIRO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2021 permite alocação máxima no limite superior de até 40% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 7,83% (base fevereiro/2021), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R$ 1.213.122,52.

Dado o PL do FUNDO (base fevereiro /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R$ 456.038.389,78 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 15,81% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Gestão Duration).

Fundos de Gestão Duration, possuem a carteira dinâmica, o que significa que é permitido ao gestor realizar realocações de acordo com as oscilações no cenário econômico, assim diminuindo os riscos da carteira e auxiliando na obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial.

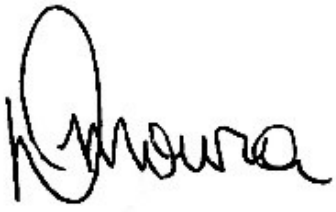
Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Longo prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 30 de março de 2021



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

**Disclaimer**

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410